



IND 2798 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP A LIMPAR E PINTAR O MEIO FIO DA PONTE COSTA E SILVA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL – RA XVI.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CECF
- CAS
- CDC
- CSES
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTRAT

Em 17/08/2011
pl. Souza Costa
Ilmar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP limpar e pintar o meio fio da Ponte Costa e Silva na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI.

JUSTIFICAÇÃO

A Ponte Costa e Silva serve de caminho para inúmeros cidadãos que transitam diariamente entre bairros como Lago Sul e São Sebastião para as regiões centrais da capital.

No entanto, e contrastando com a importância que esta via tem para a cidade, a ponte encontra-se constantemente com lixo e papel acumulado. A presente proposição tem como finalidade pedir para que se intensifique a limpeza dos materiais resíduos e para que se pinte o meio-fio; proporcionando mais asseio e conforto para os cidadãos que passam pela via.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2798 / 2011
Folha Nº 01 BDA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 15/Ago/2011, 16:35